



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202410186818

Nome original: Ofício Circular nº 41-2024.pdf

Data: 02/02/2024 08:29:55

Remetente:

Isabel Cristina Santinone Vieira

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Corregedor Geral de Justiça, Desembargador Leandro Crispim, anexo Ofício Circular nº 41, proferido no PROAD nº 202401000477072, para ciência.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Corregedor-Geral
Desembargador Leandro Crispim



Processo nº: 202401000477072

Nome / Interessado: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE IPORÁ

Assunto: SOLICITAÇÃO (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº _____ 41/2024.

Cuida-se de Comunicação apresentada pelo interino do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Diorama, integrante da Comarca de Iporá, Sr. Alan de Jesus Cabral, via Diretoria do Foro, por meio do qual informa acerca de fraude na inserção de informações de registro de óbito e registro de natimorto no Sistema Nacional de Informações do Registro Civil - SIRC, usando o CNS desta Serventia Extrajudicial (026427).

No evento 04, a Assessoria Correicional prestou suas

informações.

Na sequência, o 3º Juiz Auxiliar desta Casa Censora, Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira, emitiu seu parecer (evento 05).

É o relatório.

Decido.

Na hipótese, o interino do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Diorama, integrante da Comarca de Iporá, Sr. Alan de Jesus Cabral, relatou que:

[...] em acesso a plataforma do Sistema Nacional de Informações do Registro Civil - SIRC, verifiquei no relatório de pendências a informação de números de termos inexistentes nesta Serventia Extrajudicial e em consulta por período aos registros de óbito e natimortos informados, verifiquei a existência de dois registros cadastrados nos dias 07.01.2.023, às 22:03 horas e 08.01.2.024, às 00:56 horas, que não pertencem a esta serventia, bem como não foi cadastrado por este Oficial de Registro ou quaisquer de seus prepostos [...].

Mencionados fatos foram noticiados à Diretoria do Foro da Comarca de Iporá/GO.

No caso, levando-se em conta a possibilidade de utilização ilícita dos registros informados, entendo como pertinente que seja garantida ampla divulgação acerca do presente comunicado.

De outra banda, cumpre ressaltar que a Diretoria do Foro seja orientada, nos moldes do que preceitua o art. 9º do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial, a promover uma apuração mais detalhada dos fatos, visando informar se os fatos indicados são hábeis ou não a ensejar a quebra de confiança do

interino comunicante.

Além disso, relevante que o interino ou a Corregedoria Permanente informem os fatos ao Ministério Público e às autoridades policiais locais para providências que entenderem necessárias na seara penal.

Diante de tais considerações, acolho o parecer do 3º Juiz Auxiliar desta Casa de Fiscalização, Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira, para determinar a adoção das seguintes providências:

a) a edição de aviso no Diário da Justiça, bem com a expedição de Ofício Circular destinado aos Diretores do Foro e às serventias extrajudiciais, todos das Comarcas do Estado de Goiás, e a todas as Corregedorias Estaduais e do Distrito Federal, dando conhecimento acerca da comunicação apresentada a esta Corregedoria-Geral da Justiça e dos documentos que a acompanham (evento 02);

b) a cientificação do interino e da Diretoria do Foro, acerca desta decisão, com orientação aquela Corregedoria Permanente a:

b.1) nos termos do art. 9º do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial, promover uma apuração mais aguçada dos fatos para averiguar se os fatos indicados são hábeis ou não a ensejar a quebra de confiança do interino comunicante, informando a este Órgão Censor as providências adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias;

b.2) caso ainda não tenha feito, comunicar o Ministério Público e a autoridade policial sobre os fatos narrados nestes autos, enviando-lhes cópia dos documentos que reputar pertinentes para a elucidação dos fatos, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 29 do CNPFE;

c) remetam-se os autos à Divisão de Gerenciamento de Estatísticas da CGJ, para proceder às anotações pertinentes;

d) e ainda, sobrestejam-se os autos pelo prazo de 30 (trinta) dias ou até a conclusão das apurações indicadas na alínea

“b.1” pela Diretoria do Foro.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça

22/03

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 803395115898 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000477072 (Evento nº 6)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 01/02/2024 às 17:07





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IPORÁ - GOIÁS
DISTRITO JUDICIÁRIO DE DIORAMA - GOIÁS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE DIORAMA - GOIÁS.

CNPJ/MF nº. 00.004.390/0001-78

Oficial de Registro e Tabelião Interino: Alan de Jesus Cabral
Rua Araguaia, Quadra 34, Lote 115-A, Centro, Diorama – Goiás
Telefone: (64) 3689-1148 – e-mail: cartoriodediorama@hotmail.com

OFÍCIO Nº. 01/2.024

16 de janeiro (01) de 2.024

Ao Exmo. Juiz de Direito Diretor do Fórum e Corregedor Permanente do Distrito Judiciário de Diorama, Comarca de Iporá, Estado de Goiás
Dr. João Geraldo Machado
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Ao Sr. Luiz Cesar Cardoso
Chefe SAIS - Gerência Executiva do INSS em Goiânia

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para comunicar fraude na inserção de informações de registro de óbito e registro de natimorto no Sistema Nacional de Informações do Registro Civil - SIRC, usando o CNS desta Serventia Extrajudicial (026427), conforme informações anexas, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, oportunidade na qual nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

ALAN DE JESUS CABRAL
Oficial de Registro e Tabelião Interino
Portaria nº. 075/2.020 - CGJ-GO
(Assinado Digitalmente)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LZF37-JQ72G-YWLSA-QBMWR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alan De Jesus Cabral (CPF ***.628.571-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LZF37-JQ72G-YWLSA-QBMWR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IPORÁ - GOIÁS
DISTRITO JUDICIÁRIO DE DIORAMA - GOIÁS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE DIORAMA - GOIÁS.
CNPJ/MF nº. 00.004.390/0001-78

Oficial de Registro e Tabelião Interino: Alan de Jesus Cabral
Rua Araguaia, Quadra 34, Lote 115-A, Centro, Diorama – Goiás
Telefone: (64) 3689-1148 – e-mail: cartoriodediorama@hotmail.com

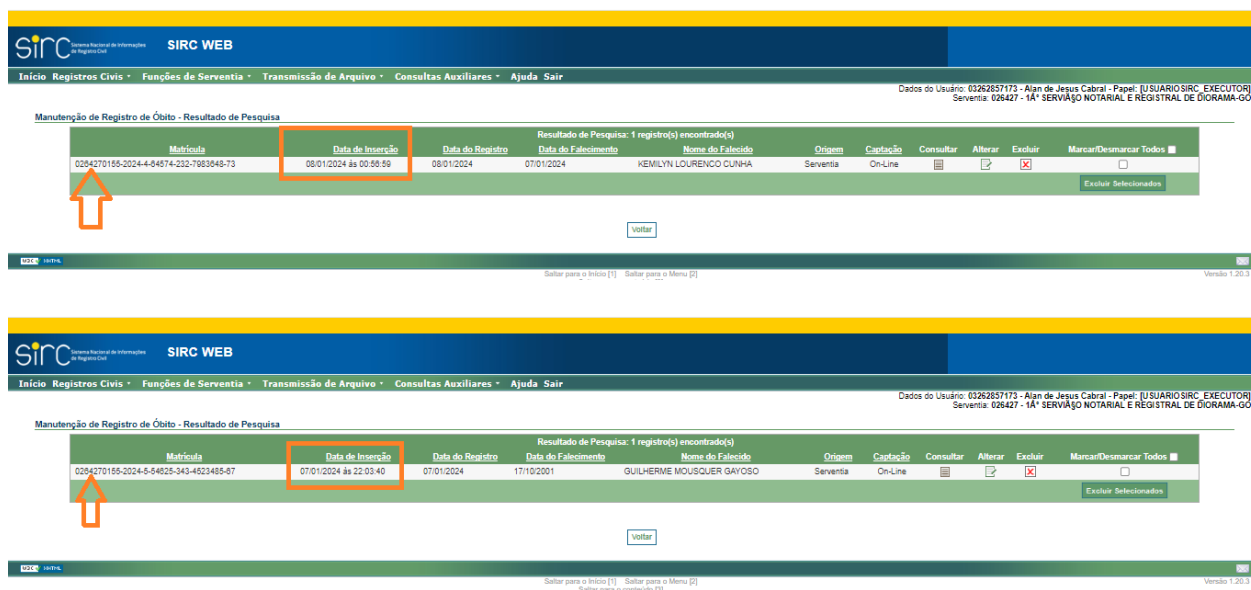
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM E
CORREGEDOR PERMANENTE DO DISTRITO JUDICIÁRIO DE DIORAMA,
COMARCA DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS**

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO (FRAUDE)

ALAN DE JESUS CABRAL, inscrito no CPF/MF nº. **032.628.571.73**, com endereço profissional onde recebo intimações/notificações situado à Rua Araguaia, Quadra 34, Lote 115-A, Centro, Município de Diorama, Estado de Goiás, Telefone: (64) 3689-1148, e-mail: cartoriodediorama@hotmail.com; Oficial de Registro e Tabelião Interino do Cartório de Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Diorama, integrante da Comarca de Iporá, vide Portaria nº. 75, de 14 de agosto (08) de 2.020, publicada em 18 de agosto (08) de 2.020, expedida pelo Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no exercício regular de minhas atribuições, vem, à presença de Vossa Excelência, comunicar fraude na inserção de informações de registro de óbito e registro de natimorto no Sistema Nacional de Informações do Registro Civil - SIRC, usando o

CNS desta Serventia Extrajudicial (026427), conforme informações anexas, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

No dia de hoje, em acesso a plataforma do Sistema Nacional de Informações do Registro Civil - SIRC, verifiquei no relatório de pendências a informação de números de termos inexistentes nesta Serventia Extrajudicial e em consulta por período aos registros de óbito e natimortos informados, verifiquei a existência de dois registros cadastrados nos dias 07.01.2.023, às 22:03 horas e 08.01.2.024, às 00:56 horas, que não pertencem a esta serventia, bem como não foi cadastrado por este Oficial de Registro ou quaisquer de seus prepostos, quais sejam:



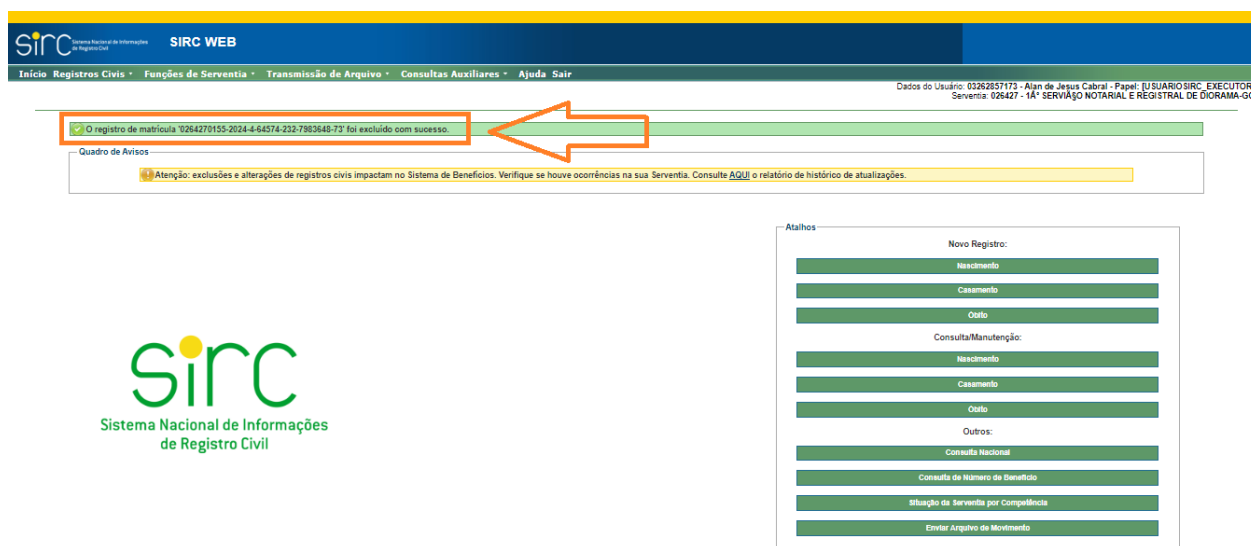
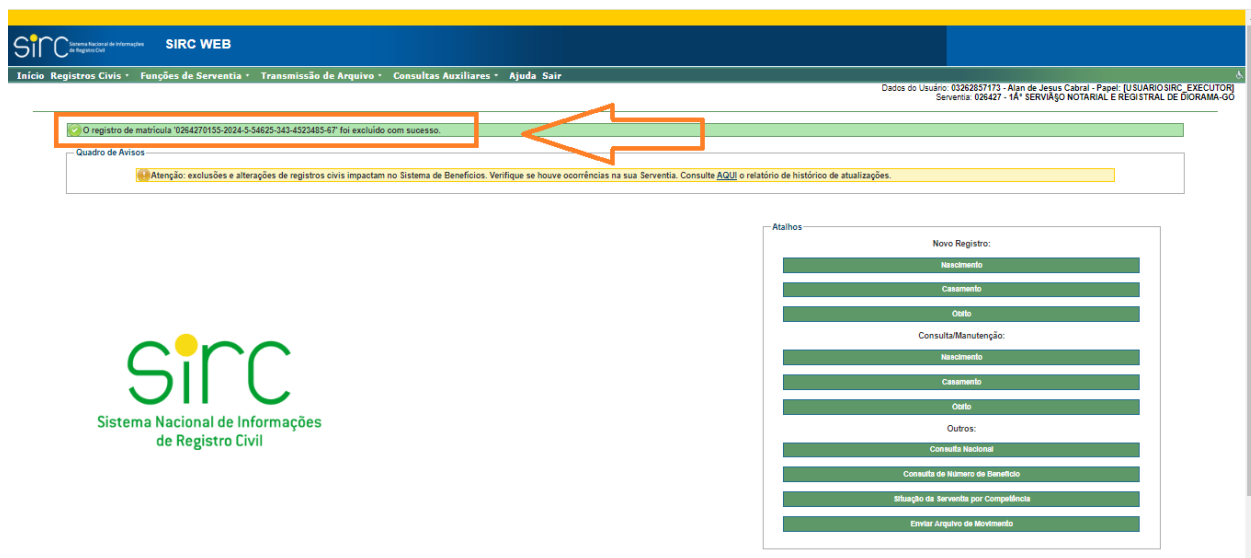
Matrícula	Data de Inserção	Data do Registro	Data do Falecimento	Nome do Falecido	Origem	Captação	Consultar	Alterar	Excluir	Marcar/Desmarcar Todos
0264270155-2024-4-64574-232-7683648-73	08/01/2024 às 00:55:59	08/01/2024	07/01/2024	KEMILYN LOURENÇO CUNHA	Serventia	On-Line				
0264270155-2024-4-64574-232-7683648-73	07/01/2024 às 22:03:40	07/01/2024	17/12/2021	GUILHERME MOUSQUER GAYOSO	Serventia	On-Line				

<http://sirc.dataprev.gov.br/Sirclnternet/faces/pages/obito/busca.xhtml>

Insta salientar, que o último registro de óbito e de natimorto praticado por esta Serventia Extrajudicial, são os seguintes:

- REGISTRO DE ÓBITO:** Registro de Óbito de Irany Vieira da Fonseca, registrado no Livro C-3, às Folhas 59, Termo nº. 569, Matrícula nº. 026427 01 55 2023 4 00003 059 0000569 91, registrado em 30.11.2.023;
- REGISTRO DE NATIMORTO:** Registro de Natimorto de Cecília Pereira Dutra, registrado no Livro C-Auxiliar 1, às Folhas 1, Termo nº. 3, Matrícula nº. 026427 01 55 2023 5 00001 001 0000003 15, registrado em 07.02.2.023;

Considerando essas informações, acessei a plataforma do SIRC e procedi com a exclusão dos respectivos termos cadastrados, vejamos:



<http://sirc.dataprev.gov.br/SircInternet/faces/pages/obito/apagarObito.xhtml>

Foi anexado junto a esta informação o relatório do SIRC dos respectivos registros cadastrados no CNS desta Serventia Extrajudicial indevidamente ou fraudulentamente.

Em ato contínuo, tomei todas as providências cabíveis a esta Serventia Extrajudicial, tais como a exclusão dos registros lançados nos dias 07.01.2.024 e 08.01.2.024, bem como alterei novamente a senha de acesso a plataforma do SIRC.

Cumpre observar, que 01.09.2.023, fui surpreendido com a desativação da minha conta de acesso a SIRC, devido a ocorrência de INCIDENTES DE SEGURANÇA, conforme informação da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR INSS - Divisão de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos – DTIR - Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação – DTI, vejamos o pedido de reestabelecimento de acesso:

De: SAISGO Goiânia <saigo@inss.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 12:12

Para: Divisão de Cadastro de Informações Cíveis <dcic@inss.gov.br>

Assunto: ENC: URGENTÍSSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - REcredenciamento SIRC

Prezados, bom dia,

O Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais em Diorama - Goiás de CNS 026427, relatou e solicitou a SAISGOI reestabelecimento de acesso ao SIRC visto que ao tentar acessar recebe críticas de "Credenciais inválidas (E015) e Credenciais inválidas (E001).

Após consultar GID verificamos que o Titular da Serventia possui situação de INATIVO - QUARENTENA.

Em contato com equipe de Atendimento SIRC - Dataprev, verificamos que a conta foi desativada devido ocorrência de INCIDENTE DE SEGURANÇA.

Desta forma estamos comunicando a DCIC e solicitamos encaminhar o caso para ETHIR, mas, considerando que na serventia somente o Oficial possui acesso ao Sistema SIRC, solicitamos Urgência para evitar envio de registros civis que contrarie o Artigo 68 da Lei 8.212.

Atenciosamente,

Luiz Cesar Cardoso
SAIS - Gex Goiânia

De: Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR <etir@inss.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 5 de setembro de 2023 16:55

Para: Divisão de Cadastro de Informações Cíveis <dcic@inss.gov.br>

Assunto: RE: URGENTÍSSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - REcredenciamento SIRC

Boa tarde,

A ETIR INSS informa o desbloqueio da conta a seguir:

Nome do Servidor: Alan de Jesus Cabral

CPF: 03262857173

E-Mail: cartoriodediorama@hotmail.com

Solicitamos que informe a necessidade de reinicialização da senha e verifique as permissões de acesso no GERID/GPA.

Atenciosamente,

Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR INSS
Divisão de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - DTIR
Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação - DTI



Neste sentido, requer que sejam adotadas todas as medidas necessárias e cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, oportunidade na qual nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Diorama, Estado de Goiás, 16 de janeiro (01) de 2.024.

ALAN DE JESUS CABRAL
Oficial de Registro e Tabelião Interino
Portaria nº. 075/2.020 - CGJ-GO
(Assinado Digitalmente)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G9BXV-CYLVD-N8AL4-H8B4M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alan De Jesus Cabral (CPF ***.628.571-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/G9BXV-CYLVD-N8AL4-H8B4M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Filiações

Filiação 1

Nome da Filiação: MEIBELE CRISTINA LOURENCO
Profissão da Filiação: MANICURE

Sexo: FEMININO
Data de Nascimento: 01/12/1989

Documentos
CPF: 052.999.449-69;
RG/Carteira Profissional: 5146173; Órgão Emissor: SSP/SC; Data de Emissão: 2/12/2004;
CNH: 04486767996; Data da 1a Habilitação: 28/10/2008;

Naturalidade

Nacionalidade: BRASIL
UF: SAO PAULO
País de Nascimento: BRASIL
Município: OLIMPIA

Filiação 2

Nome da Filiação: ANDERSON DE CAMPOS CUNHA
Profissão da Filiação: SERVENTE DE OBRAS

Sexo: MASCULINO
Data de Nascimento: 11/12/1987

Documentos
CPF: 070.488.599-97;
RG/Carteira Profissional: 5485603; Órgão Emissor: SSP/SC; Data de Emissão: 23/4/2003;
CNH: 08186735863; Data da 1a Habilitação: 23/5/2023;

Naturalidade

Nacionalidade: BRASIL
UF: SANTA CATARINA
País de Nascimento: BRASIL
Município: PALHOCA

Dados Complementares

Documentos do Falecido

Documentos
CPF: 167.304.399-20;

Era Eleitor:

Dados Previdenciários

Benefícios INSS:

Ignorado

Declarante

Nome: ALAN DE JESUS CABRAL

Documentos
CPF: 032.628.571-73;
RG/Carteira Profissional: 4832601; Órgão Emissor: DGPC/GO; Data de Emissão: 2/2/2003;
CNH: 04566759076; Data da 1a Habilitação: 6/2/2009;

Anotações, Averbações e Retificações

☒ Sem dados de Anotação, Averbação e Retificação

Observações

☒ Não constam observações para este registro

Nº Processo PROAD: 202401000477072 (Evento nº 2)

Causa da Morte

Tipo da Morte: Natural

Causa Conhecida: PARADA CARDIOVASCULAR

Nome do Atestante Primário:

Nº Processo PROAD: 202401000477072 (Evento nº 2)

Filiações

Filiação 1

Nome da Filiação: HILDA DE FATIMA DA SILVA MOUSQUER

Sexo: FEMININO

Profissão da Filiação: Sem profissão remunerada

Data de Nascimento: 04/01/1966

Documentos
CPF: 420.756.371-72;
RG/Carteira Profissional: 309283; Órgão Emissor: COREN/MS; Data de Emissão: 23/2/2000;
CNH: 02873309273; Data da 1a Habilitação: 12/5/2003;

Naturalidade

Nacionalidade: BRASIL

UF: MATO GROSSO DO SUL

País de Nascimento: BRASIL

Município: Ignorado

Filiação 2

Nome da Filiação: PEDRO GAYOSO RAMIRES JUNIOR

Sexo: MASCULINO

Profissão da Filiação: Sem profissão remunerada

Data de Nascimento: 21/07/1973

Documentos
CPF: 662.778.251-00;

Naturalidade

Nacionalidade: BRASIL

UF: MATO GROSSO DO SUL

País de Nascimento: BRASIL

Município: Ignorado

Dados Complementares

Documentos do Falecido

Documentos
CPF: 083.949.781-42;

Era Eleitor:

Dados Previdenciários

Benefícios INSS:

Ignorado

Declarante

Nome: ALAN DE JESUS CABRAL

Documentos
CPF: 032.628.571-73;
RG/Carteira Profissional: 4832601; Órgão Emissor: DGPC/GO; Data de Emissão: 23/12/2001;
CNH: 04566759076; Data da 1a Habilitação: 6/2/2009;

Anotações, Averbações e Retificações

 Sem dados de Anotação, Averbação e Retificação

Para validar este documento informe o código 7949631 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Observações

 Não constam observações para este registro

Nº Processo PROAD: 2024/0100475072 (E-Compos 0)

Justificativas: ☒ Município de nascimento ou naturalidade da filiação desconhecida

[Voltar](#)

ENC: URGENTISSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECRENCIAMENTO SIRC

SAISGO Goiania <saisgoi@inss.gov.br>
Nº Processo PROAD: 202401000477072 (Evento nº 2)

Para:1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS <CARTORIODEDIORAMA@HOTMAIL.COM>

Alan, Boa tarde.

A ETHIR informou o desbloqueio do acesso ao SIRC.
Sugerimos alterar a senha de acesso através do correio.dataprev.gov.br/troca-senha/, conforme orientações anteriores.

Atenciosamente,

Luiz Cesar Cardoso
SAIS - GEX Goiânia

De: Divisão de Cadastro de Informações Cíveis <dcic@inss.gov.br>
Enviado: terça-feira, 5 de setembro de 2023 18:06
Para: SAISGO Goiania <saisgoi@inss.gov.br>
Assunto: ENC: URGENTISSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECRENCIAMENTO SIRC

Luis,

p/c

Atenciosamente,

TATIANA SILVA BARBOSA
Analista do Seguro Social – 1786425
Divisão de Cadastro de Informações Cíveis - DCIC
Brasília – DF
[Teams](#) |
(61) 3313-4432

De: Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR <etir@inss.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de setembro de 2023 16:55
Para: Divisão de Cadastro de Informações Cíveis <dcic@inss.gov.br>
Assunto: RE: URGENTISSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECRENCIAMENTO SIRC

Boa tarde,
A ETIR INSS informa o desbloqueio da conta a seguir:

Nome do Servidor: Alan de Jesus Cabral
CPF: 03262857173
E-Mail: cartoriodediorama@hotmail.com

Solicitamos que informe a necessidade de reinicialização da senha e verifique as permissões de acesso no GERID/GPA.

Atenciosamente,
Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR INSS
Divisão de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - DTIR
Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação - DTI



De: Divisão de Cadastro de Informações Cíveis <dcic@inss.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 15:02
Para: Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR <etir@inss.gov.br>
Assunto: ENC: URGENTISSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECRENCIAMENTO SIRC

Prezados colegas da ETIR,

Segue o questionário respondido pelo titular do cartório que encontra-se com seu acesso bloqueado.

Nome do Titular: ALAN DE JESUS CABRAL

CPF do Titular: 032.628.571-73

Nº Processo PROAD: 202401000477072 (Evento nº 2)

Atenciosamente,

TATIANA SILVA BARBOSA

Analista do Seguro Social – 1786425

Divisão de Cadastro de Informações Cíveis - DCIC

Brasília – DF

[Teams](#) |

(61) 3313-4432

De: SAISGO Goiania <saigoi@inss.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 14:58

Para: Divisão de Cadastro de Informações Cíveis <dcic@inss.gov.br>

Assunto: ENC: URGENTISSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECRENCIAMENTO SIRC

Colegas, Boa tarde.

Estamos retornando à solicitação da Serventia de Registros Cíveis das Pessoas naturais em Diorama - Goiás, após respostas do Oficial do cartório ao questionário encaminhado pela Divisão.

Atenciosamente,

Luiz Cesar Cardoso

SAIS - Goiânia

De: 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS <cartoriodediorama@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 14:50

Para: SAISGO Goiania <saigoi@inss.gov.br>

Assunto: RE: URGENTISSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECRENCIAMENTO SIRC

Seguem as respostas.

1. não
2. não
3. não
4. não
5. não
6. não
7. não
8. não
9. sim



1º Serviço Notarial e Registral de Diorama - GO

Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos,
Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos,
de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas da Cidade de Diorama Goiás.

Alan de Jesus Cabral
Oficial de Registro e Tabelião Interino

64 3689-1148 / 64 99267-7159 / 64 98424-3388
✉ cartoriodediorama@hotmail.com

Rua Araguaia Qd.34 Lt.115A - Centro - Diorama-GO

Cartório de Diorama



De: SAISGO Goiania <saigoi@inss.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 13:11

Para: CARTORIODEDIORAMA@HOTMAIL.COM <CARTORIODEDIORAMA@HOTMAIL.COM>

Assunto: ENC: URGENTISSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECRENCIAMENTO SIRC

Alan, Boa tarde.

Nº Processo PROAD: 202401000477072 (Evento nº 2)

Solicitamos responder as questões discriminadas a baixo,

Atenciosamente,

Luiz Cesar Cardoso
SAIS - Goiânia

De: Divisão de Cadastro de Informações Cíveis <dcic@inss.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 12:31

Para: SAISGO Goiania <saigoi@inss.gov.br>

Assunto: RES: URGENTISSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECRENCIAMENTO SIRC

Boa tarde,

Solicitamos que o mesmo responda ao questionário com as perguntas formuladas abaixo, e posteriormente nos encaminhe com as respostas da Serventia.

A Serventia deve responder estas questões:

1. Suas senhas possuem dados pessoais? Como exemplo: datas, nomes de pessoas ou lugares.
2. Suas senhas usam o método do número sequencial? Como exemplo: vitamina1010, vitamina2020, vitamina3030, ou nana8810, nana8820, nana8830.
3. Suas senhas usam o método nome@data? Por exemplo: aldebaran@2022, aldebaran@0005, aldebaran@1511.
4. Usa alguma palavra que pode ser relacionada a você? Por exemplo: caminhada, bicicleta, chocolate, vitória, felicidade, genesis, musica, etc.
5. Você usa o método de substituição de letras por números, ou por símbolos? Como exemplo: q1w2e3r4t5y6, p1an1sta, gr4v4t4, 3l3fant3.
6. Usa essa mesma senha em algum outro serviço particular? Por exemplo: email do INSS e e-mail particular, conta em alguma loja, conta em algum site, conta em algum outro serviço.
7. Você já reutilizou alguma senha? Exemplo: sua primeira senha era tempo01, aí trocou para vento50 e depois trocou de novo para tempo01 (reutilização de senha)?
8. Você está reutilizando senhas anteriores?
9. Você possui senhas armazenadas no navegador de internet?

Atenciosamente,

TATIANA SILVA BARBOSA

Analista do Seguro Social – 1786425

Divisão de Cadastro de Informações Cíveis - DCIC

Brasília – DF

[Teams](#) |

(61) 3313-4432

De: SAISGO Goiania <saigoi@inss.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 12:12

Para: Divisão de Cadastro de Informações Cíveis <dcic@inss.gov.br>

Assunto: ENC: URGENTISSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECRENCIAMENTO SIRC

Prezados, bom dia.

O Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais em Diorama - Goiás de CNS 026427, relatou e solicitou a SAISGOI restabelecimento de acesso ao SIRC visto que ao tentar acessar recebe críticas de "Credenciais invalidas (E015) e Credenciais Invalidas (E001).

Ao Consultar GID verificamos que o Titular da Serventia possui situação de INATIVO - QUARENTENA.

Em contato com equipe de Atendimento SIRC - Dataprev, verificamos que a conta foi desativada devido ocorrência de INCIDENTE DE SEGURANÇA.

Desta forma estamos comunicando a DCIC e solicitamos encaminhar o caso para ETHIR, mas, considerando que na serventia somente o Oficial possui acesso ao Sistema SIRC, solicitamos Urgencia para evitar envio de registros civis que contrarie o Artigo 68 da Lei 8.212.

Atenciosamente,

Luiz Cesar Cardoso
SAIS - Gex Goiânia

De: 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS <cartoriodediorama@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 08:35

Para: GEXGO Goiania <gexgoi@inss.gov.br>; SAISGO Goiania <saigoi@inss.gov.br>; Serviço Adm de Informações do Segurado SRNCO <serainf.srnco@inss.gov.br>; ethir@inss.gov.br <ethir@inss.gov.br>

Assunto: URGENTISSIMO - INFORMAÇÕES DE REGISTROS A SEREM REALIZADAS NO SIRC - RECRENCIAMENTO SIRC

Prezado(a), bom dia!

Estava com acesso ao SIRC para prestar as informações dos registros e averbações, no entanto, está parecendo uma mensagem que não

Segue as informações desta Serventia Extrajudicial, bem como Portaria e Documentos Pessoas deste Oficial de Registro e Tabelião Interino:
Nº Processo PROAD: 202401000477072 (Evento nº 2)

Informações

Nome:	Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.
Código:	4712
Código CNJ:	026427
CNPJ:	00.004.390/0001-78
Inscrição Estadual:	
Data Criação:	01/01/2012
Telefones:	(64) 3689-1148 / (64) 98424-3388
Celular:	(64) 99267-7159 (WhatsApp)
Fax:	-
E-mail:	cartoriodediorama@hotmail.com
Site:	-
Atribuições:	Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos Registro de Imóveis Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas Registro Civil das Pessoas Jurídicas, De Títulos e Documentos Protesto de Títulos

← → ↺ geridins.dataprev.gov.br:8443/cas/login?service=https%3A%2F%2Fsirc.dataprev.gov.br%2Ffaces%2Fpages%2Finicio.xhtml%3Bjsessionid%3DnKTrk...

Compensação de re... Login - CAS - Centr... L10406compilada OPERADOR NACIO... Automação - SIRE... 1º Tabelionato de N... SIEG Mapas





Credenciais inválidas. (E015)Credenciais inválidas. (E001)

CPF:

p3262857173

Senha:

.....

☐ Avisar antes de logar em outros sites.

Entrar

Ou

← → ↺

correio.dataprev.gov.br/troca-senha/?action=form-sendToken

Compensação de re... Login - CAS - Centr... L10406compilada OPERADOR NACIO... Automação - SIREDA 1º Tabelionato de N... SIEG Mapas

Nº Processo PROAD-202401000477072 (Evento nº 2)

DATAPREV

Serviços ▾

Email Corporativo não encontrado

Envio de Token para Redefinir Senha

Email Corporativo

cartoriodediorama@hotmail.com

Email Confirmação

cartoriodediorama@hotmail.com

☐ Não sou um robô


reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Confirmar Envio de Token

Avisos Gerais

Usuários do INSS e DATAPREV devem previamente cadastrar seu 'Email Confirmação' no link **Atualização de Informações Pessoais**. Para os demais usuários, seu 'Email Confirmação' é o mesmo 'Email Corporativo'.



Neste sentido, requeiro recredenciamento.

Aguardo confirmação do recebimento.

Cordialmente,

Alan de Jesus Cabral
Oficial de Registro e Tabelião Interino



1º Serviço Notarial e Registral de Diorama - GO

Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Cidade de Diorama Goiás.

Alan de Jesus Cabral
Oficial de Registro e Tabelião Interino

64 3689-1148 / 64 99267-7159☎ / 64 98424-3388

✉ cartoriodediorama@hotmail.com

Rua Araguaia Qd.34 Lt.115A - Centro - Diorama-GO

Cartório de Diorama



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 7949631 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

WASHINGTON SILVA SOARES

SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO

IPORA DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 17/01/2024 às 19:01

